



Birigui, 17 de Fevereiro de 2023

Ofício nº 126/2023-RNMS/SECSAÚDE

A Senhora.
Renata Naatal
Pregoeira Oficial.

Assunto: Parecer conclusivo sobre avaliação de amostras – Pregão Eletrônico nº 98/2022

Prezada Senhora,

Em atendimento as determinações regidas pelo Edital nº187/2022 (ITEM 14.6 – DAS AMOSTRAS) – Pregão Eletrônico n.º 98/2022, cujo o objeto trata-se do REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS E SONDA PARA GASTROSTOMIA DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.

Segue parecer conclusivo relativo à amostra apresentada pela empresa **MS DISTRIBUIDORA HOSPITALR LTDA, CNPJ: 46.917.260/0001-27**, do referido certame.

01 - DO OBJETO DA ANÁLISE:

01.1 – Este parecer apresenta o resultado da análise da documentação técnica apresentada pela empresa **MS DISTRIBUIDORA HOSPITALR LTDA, CNPJ: 46.917.260/0001-27**, ora declarada arrematante do **LOTES n.º 04 e 05**, do Pregão Eletrônico n.º 98/2022, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS E SONDA PARA GASTROSTOMIA DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I, conforme proposta de preços apresentada.

02 – DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

02.1- A Comissão que promoveu a avaliação fora instituída pela PORTARIA N.º 09/2021, alterada pela Portaria nº 10/2022, que compõe os autos do processo, e que apresenta como membros:

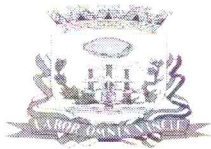
SERVIDORES	UNIDADE ADMINISTRATIVA
RENATA N. M. SERRA	SECRETARIA DE SAÚDE
SILVANA R. D. C. DE ANCHIETA	SECRETARIA DE SAÚDE
FERNANDO GONÇALVES DA SILVA	SECRETARIA DE SAÚDE

02.2 – Compete a Comissão de Avaliação:

- Verificar a conformidade das características das amostras com as especificações estabelecidas, conforme solicitado em edital;
- Recomendar ajustes nas amostras, a fim de assegurar a qualidade dos produtos;
- Realizar análise das amostras de cada item;
- Elaborar Relatório de Avaliação com parecer conclusivo sobre a avaliação das amostras, observadas as exigências do edital.

✓

17/02/23



03 – DA METODOLOGIA:

03.1 - Para fins de avaliação da conformidade das amostras foram empregadas as seguintes metodologias:

- a) Análise visual das amostras apresentadas;
- b) Análise comparativa das especificações constantes em edital, propostas de preços e amostras apresentadas para o item.

04 – DA AVALIAÇÃO:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	ANÁLISE	RESULTADO
04	CURATIVO À BASE DE GEL TRANSPARENTE, AMORFO, CONSISTÊNCIA COESA, COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ALGINATO DE CÁLCIO 10% E ÁGUA PURIFICADA 90%. SEM ADITIVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTÉRIL, COM REGISTRO NA ANVISA. FRASCOS DE 25 gr A 100 gr	Amostra apresentada para análise está de acordo com descritivo do anexo I do edital	APROVADA
05	CURATIVO À BASE DE GEL TRANSPARENTE, AMORFO, CONSISTÊNCIA COESA, COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ALGINATO DE CÁLCIO 10% E ÁGUA PURIFICADA 90%. SEM ADITIVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTÉRIL, COM REGISTRO NA ANVISA. FRASCOS DE 25 gr A 100 gr	Amostra apresentada para análise está de acordo com descritivo do anexo I do edital	APROVADA

05 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

05.1 – Esta Comissão decide por **APROVAR os itens nº 04 e 05**, apresentado pela empresa **MS DISTRIBUIDORA HOSPITALR LTDA, CNPJ: 46.917.260/0001-27**


Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.


Atenciosamente.


Erikson Camilo Conceição
Diretor de Atenção Básica e Especialidades


Cássia Rita Santana Celestino
Secretária Municipal de Saúde

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:


Renata N. M. Serra
CPF N.º 200.546.858-42


Silvana R. D. C. de Anchieta
CPF N.º 514.116.791-72


Fernando Gonçalves da Silva
CPF N.º 297.956.698-50